



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 27/2022 - Brasília/DF – 08 de julho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 431, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/08/2022 a 03/09/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024325/2022-27.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR WANDERSONN NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 163.788-6, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/07/2022, em virtude de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00027604/2022-42.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 433, DE 06 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (90456191), RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 399, de 20 de junho de 2022, que designou GIULLIANN CACULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00023143/2022-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 434, DE 07 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula 247.072-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00006579/2022-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 437, DE 07 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WELBIO COELHO SILVA, matrícula nº 85.458-1, Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016 - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 12/08/2022 a 10/09/2022. Processo SEI nº 00020-00019422/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 439, DE 07 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula nº 163.698-7, ocupante do Cargo de Analista Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 08/06/2017 a 06/06/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 440, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 191, de 22 de julho de 2015, publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2015, de modo que onde se lê: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 38.571-9, Subprocurador-Geral, no período de 03/07/2008 a 01/07/2015, referente ao 4º quinquênio; Leia-se: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 38.571-9, Subprocurador-Geral, no período de 03/07/2008 a 01/07/2013, referente ao 4º quinquênio.

RETIFICAR a Portaria nº 462, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Interno Extra nº 23, de 03 de dezembro de 2020, de modo que onde se lê: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 38.571-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 02/07/2015 a 29/06/2020; Leia-se: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 38.571-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 02/07/2013 a 30/06/2018.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a elaboração da capacitação da Metodologia de Gestão de Programas Estratégicos e Inovação (MGPEI), objeto do Processo SEI nº 00020-00023264/2022-81, os seguintes servidores:

1. MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.663-9, do Núcleo de Projetos Estratégicos e Inovação;
2. MARIÂNGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 175.859-4, do Núcleo de Projetos Estratégicos e Inovação;
3. RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 248.198-7, do Núcleo de Projetos Estratégicos e Inovação;
4. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 244.342-2, da Assessoria de Comunicação;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos;
6. LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 234.692-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licenciamento de softwares para o ambiente virtualizado do datacenter da PGDF, contemplando suporte técnico e atualização de versão, objeto do Processo SEI nº 00020-00006798/2022-42, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula: 174.150-0, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
3. PEDRO GARCEZ DE MOURA, matrícula: 249.517-1, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
4. FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula: 236.912-5, da Diretoria de Projetos, Gestão e Governança em Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 74, de 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.439-7 e FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 236.912-5, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00297 (ID SEI 90361336), constante no Processo nº 00020-00023176/2022-89, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 89406290).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 244.342-2, e GUSTAVO HENRIQUE JUBE DA MOTA, Analista Jurídico - Jornalismo, matrícula 249.558-9, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00047657/2021-07, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis a sua plena execução, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ID SEI 84509896).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 96, DE 08 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a Camila Rocha Portela, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 232.486-5, pelo nascimento de Carolina Portela Dutra Cota, filha, ocorrido em 03/07/2022, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00027674/2022-09.

LUCIANE RISSATO

Diretora

ORDEN DE SERVIÇO Nº 97 DE 08 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a GIULLIANNO CAÇULA MENDES, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 174.884-X, pelo nascimento de seu filho SAMUEL VIEIRA MENDES, ocorrido em 04/07/2022, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00027634/2022-59.

LUCIANE RISSATO

DIRETORA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral